MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2019**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **"AQUISIÇÃO DE SAQUINHOS EM TNT, PORTA LIXO VEICULAR PERSONALIZADOS PARA A CAMPANHA EDUCATIVA E PREVENTIVA SOBRE O AEDES AEGYPTI/DENGUE".**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 03 de Junho de 2019.

**José Reinoldo Oliveira**
**Prefeito Municipal**

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 033/2019**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 011/2019.**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SAQUINHOS EM TNT, PORTA LIXO VEICULAR PERSONALIZADOS PARA A CAMPANHA EDUCATIVA E PREVENTIVA SOBRE O AEDES AEGYPTI/DENGUE".**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO: CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA 92309828068**, inscrita no CNPJ n° 29.324.988/0001-26, situada na Rua Eduardo Gatto, 507, sala 21, Jardim Coopagro, Toledo – Pr.

**VALOR TOTAL:** R$ 1.750,00 (Hum Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)

**JUSTIFICATIVA**: De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4° da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 03 de Junho de 2019.

**José Reinoldo Oliveira**
**Prefeito Municipal**

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2019**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **"AQUISIÇÃO DE EUCALIPTOS COM MEDIDAS APROXIMADA DE 0,80 X 15 MT, PARA SEREM DESDOBRADAS NA CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 03 de Junho de 2019.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 034/2019**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 012/2019.**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EUCALIPTOS COM MEDIDAS APROXIMADA DE 0,80 X 15 MT, PARA SEREM DESDOBRADAS NA CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"**.

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO ROSA**, inscrito no CPF sob n.º 031.350.069-05, residente e domiciliado na localidade de Rio Feio, Sítio São João, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.

| DESCRIÇÃO PRODUTO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| EUCALIPTOS COM MEDIDA APROXIMADA DE 0,80 X 15 MT | 28 | R$ 250,00 | R$ 7.000,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 7.000,00** |

**VALOR TOTAL:** R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

**JUSTIFICATIVA**: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 84 da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 03 de Junho de 2019.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2019**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **"LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO–X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE",** pelo período de 12 meses.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr,03 de Junho de 2019.

**José Reinoldo Oliveira**
**Prefeito Municipal**

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 032/2019**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 010/2019.**

**OBJETO: "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO–X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE",** pelo período de 12 meses.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO: MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 757,95 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R$ 9.095,40 (Nove Mil e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

**JUSTIFICATIVA**: De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 03 de Junho de 2019.

**José Reinoldo Oliveira**
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE**
**PALMITAL**
**GESTÃO 2017/2020**
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

**PORTARIA Nº 378/2019**

**SUMULA:** Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Nomear o Sr. **ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO,** portador do RG n.º 6.530.994-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 592.758.209-53, no cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** da Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 3.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 03 de Junho de 2019.

**VALDENEI DE SOUZA**
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE**
**PALMITAL**
**GESTÃO 2017/2020**
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

**PORTARIA Nº 379/2019**

**SUMULA:** Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Nomear a Sra. **MARIANA VICENTIN,** portadora do RG n.º 9.425.801-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 077.468.889-09, no cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 2.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 03 de Junho de 2019

**VALDENEI DE SOUZA**
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE**
**PALMITAL**
**GESTÃO 2017/2020**
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

**PORTARIA Nº 380/2019**

**SUMULA:** Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Nomear a Sra. **CIRENE SANTOS OLIVEIRA,** portadora do RG n.º 9.274.221-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 054.238.439-60, no cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 3.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 03 de Junho de 2019

**VALDENEI DE SOUZA**
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE**

# PALMITAL

**GESTÃO 2017/2020**
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

**PORTARIA Nº 381/2019**

**SUMULA:** Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Exonerar a Sra. **VANESSA BRUGNAROTTO,** matrícula 51424, portadora do RG n.º 10.979.738-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 082.661.329-25, do cargo efetivo de **FONOAUDIÓLOGA** da Prefeitura Municipal de Palmital, a partir de 01/06/2019.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 03 de Junho de 2019.

**VALDENEI DE SOUZA**
Prefeito Municipal

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento de Compras e Licitações**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº026/2018**

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2018**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS.**

**CONTRATANTE** Município de **PALMITAL-PR**, CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº 01.356.570/0001-81, neste ato representada pelo Sr**. ALEXANDRE FONCIANO SERRA.**
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** Fica aditivado o prazo e o valor do Contrato Administrativo nº 104/2018, conforme tabela infra, dos itens aqueles constantes da contratação original. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Parecer Jurídico, aprovação, constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

| *NÚMERO DO CONTRATO* | *LOTES/ITENS* | *VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO* | *VALOR TOTAL ADITIVADO* | *VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO* |
|---|---|---|---|---|
| 197/2018 | 01/01 | R$ 5.583,21 | R$ 5.583,21 | R$ 11.166,42 |

**Prazo de Vigênicia:12 (doze) meses.**

Palmital, 16 de Maio de 2019.

**VALDENEI DE SOUZA**
Prefeito Municipal

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**
**Fone Fax: (42) 3657-1222**

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento de Compras e Licitações**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº026/2018**

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº 01.356.570/0001-81, neste ato representada pelo Sr**. ALEXANDRE FONCIANO SERRA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** Fica aditivado o prazo e o valor do Contrato Administrativo nº 104/2018, conforme tabela infra, dos itens aqueles constantes da contratação original. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Parecer Jurídico, aprovação, constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

| *NÚMERO DO CONTRATO* | *LOTES/ITENS* | *PREZO DE VIGÊNCIA* | *VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO* | *VALOR TOTAL ADITIVADO* | *VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO* |
|---|---|---|---|---|---|
| 104/2018 | 01/01,02,03,04,05,06 03/01,02,03,04,05 | 12 (DOZE) MESES | R$ 11.500,00 | R$ 11.262,00 | R$ 22.762,00 |

**Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.**

Palmital, 16 de Maio de 2019.

**VALDENEI DE SOUZA**
Prefeito Municipal

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**
**Fone Fax: (42) 3657-1222**

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento de Compras e Licitações**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº026/2018**

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA,.

**CONTRATADO:** GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). MARCELO WAIS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** Fica aditivado o prazo e o valor do Contrato Administrativo nº 105/2018, conforme tabela infra, dos itens aqueles constantes da contratação original. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento das Secretarias Responsáveis, Parecer Jurídico, aprovação, constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

| *NÚMERO DO CONTRATO* | *LOTES/ITENS* | *PRAZO DE VIGÊNCIA* | *VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO* | *VALOR TOTAL ADITIVADO* | *VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO* |
|---|---|---|---|---|---|
| 105/2018 | 02/01,02,03,04,05,06,07,08 | 12 MESES | R$ 2.500,00 | R$ 2.999,98 | R$ 5.499,98 |

**Prazo de Vigência: 12 (doze) meses**

Palmital, 16 de Maio de 2019.

**VALDENEI DE SOUZA**
Prefeito Municipal

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**
**Fone Fax: (42) 3657-1222**

---

## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS EDITAL Nº 001/2015

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 21/2016

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE | MUNICÍPIO DE PITANGA |
| CONTRATADO | ABEL CORDEIRO DE MATOS |
| FUNÇÃO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- (Maristela) |
| REGIME | C.L.T. |
| SALÁRIO INICIAL | R$ 1.250,00 (um mil Duzentos e cinquenta reais) |
| DATA DE ADMISSÃO | 03/06/2019 |
| VIGÊNCIA | INDETERMINADO |
| Nº DO CONTRATO | nº 031/2019 |

---

## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS EDITAL Nº 001/2015

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 21/2016

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE | MUNICÍPIO DE PITANGA |
| CONTRATADO | FERNANDA APARECIDA RODRIGUES |
| FUNÇÃO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- (Planalto) |
| REGIME | C.L.T. |
| SALÁRIO INICIAL | R$ 1.250,00 (um mil Duzentos e cinquenta reais) |
| DATA DE ADMISSÃO | 03/06/2019 |
| VIGÊNCIA | INDETERMINADO |
| Nº DO CONTRATO | nº 032/2019 |

---

## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**DECRETO Nº 94, DE 02 DE MAIO DE 2019**

Exonerar Cargo em Comissão CC-5

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1 º **EXONERAR** a Senhora **NEOLI TEREZINHA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 4.436.631-2, CPF nº 782.986.289-34, Do Cargo de Chefe de Seção de Biblioteca Publica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo os valores do Símbolo CC-5, a contar de 09 de Maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

---

## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 340, DE 29 DE ABRIL DE 2019**

Conceder férias a Servidora Dircelia Aparecida Maia, matrícula nº 144781, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente o período de 2017/2019, nomeada atraves do Concurso Publico nº 001/1995.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Requerimento da Secretaria Municipal de Administração e da servidora.

**R E S O L V E**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **DIRCELIA APARECIDA MAIA,** matrícula nº 144781, portadora do RG nº 6.727.857-7 SSP-PR, CPF nº 020.271.379-20 PR, **FÉRIAS,** por 30 (trinta) dias do período de 2017/2019 (Concurso Publico nº 001/1995), no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 09 de maio de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de abril de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

---

## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 342, DE 02 DE MAIO DE 2019**

Conceder férias a servidora Inez Aparecida, matrícula nº 141761, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2017/2018, Nomeada atraves do Concurso Publico nº 001/1995.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO –** O requerimento da Secretaria Municipal de Saude e da servidora.

**R E S O L V E**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **INEZ APARECIDA,** matrícula nº 141761, portadora do RG nº 6.898.883-7 SSP-PR, CPF nº 875.486.829-72PR, **FÉRIAS,** por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso Publico nº 001/1995) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de maio de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 343, DE 02 DE MAIO DE 2019**

Conceder férias a servidora Vilma Aparecida de Paula, matrícula nº 54124, no cargo de Conselheiro Tutelar 44 horas, referente o período de 2017/2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Requerimento da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Servidora.

**R E S O L V E**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **VILMA APARECIDA DE PAULA,** matrícula nº 54124, portadora do RG nº 6.532.176-9 SSP-PR, CPF nº857.001.509-72 /PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2018/2019 (CLT) no cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 01 de maio de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 344, DE 02 DE MAIO DE 2019**

Conceder Férias ao servidor Juliano Podolan, matrícula nº 123351, no cargo de Médico Veterinário 20 horas, referente o período de 2015/2016, nomeado através do Concurso Público nº 001/1995.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e do servidor.

**R E S O L V E**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **JULIANO PODOLAN,** matrícula nº 123351, portador do RG nº 3.887.994-4 SSP-PR, CPF nº 549.709.629-87 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Publico nº 001/1995), no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de maio de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 345, DE 02 DE MAIO DE 2019**

Conceder Férias ao Servidor Marcio Senko, matrícula nº 52524, no cargo de Motorista 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 003/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO –** O Requerimento da Secretaria Municipal de Saude e do Servidor.

**R E S O L V E**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **MARCIO SENKO,** matrícula nº 52524, portador do RG nº 6.655.255-1 SSP-PR, CPF nº 875.487.639-72 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Publico nº 003/2012), no cargo de **MOTORISTA ,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de maio de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 349, DE 06 DE MAIO DE 2019**

Conceder o Retorno da Licença Premio ao servidor Antonio dos Santos, matrícula nº 26071, no cargo de Pedreiro 44 horas, referente o período de 2000/2005, nomeado atraves do Concurso Publico nº 001/1990.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO DOS SANTOS,** matrícula nº 26071, portador do RG nº 4.045.788-7, SSP-PR, CPF nº 499.145.459-04 PR, **O Retorno da Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2000/2005, (Concurso Publico nº 001/1990) no Cargo de **PEDREIRO**, **ficando o servidor com 67 (sessenta e sete) dias em haver**, conforme art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 03 de maio de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.Fica revogada em partes a Portaria nº 292/2019.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 350, DE 07 DE MAIO DE 2019**

Fica Revogada a Portaria nº 859/2018, que concedeu a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica Revogada a Portaria nº 859/2018, que concedeu a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de maio de 2019.

| MATRÍCULA | NOME | PERDA DE GRATIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 54265 | Jakeline Martins | 30% |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 351, DE 07 DE MAIO DE 2019**

Conceder Licença Premio por Assiduidade a servidora Maria Lucilia Potoski de Jesus, matricula nº 175071, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente ao periodo de 2002/2007, nomeada atraves do Concurso Publico nº 002/1995.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Memorando nº 196/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento da servidora.

**R E S O L V E**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARIA LUCILIA POTOSKI DE JESUS,** matrícula nº 175071, portadora do RG nº 6.486.703-2 SSP-PR, CPF nº 960.250.939-20 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2002/2007, no Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 01 de maio de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 30 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 352, DE 08 DE MAIO DE 2019**

Conceder Férias a Servidora, Silvana Rodrigues da Rocha, matrícula nº 50758, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público nº 001/2009.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO –** O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

**R E S O L V E**

Art. 1º **CONCEDER** a servidor **SILVANA RODRIGUES DA ROCHA,** matrícula nº 50758, portadora do RG nº 5.992.642-0 SSP-PR, CPF nº 820.863.469-7/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Publico nº 001/2009) no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de maio de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 353, DE 08 DE MAIO DE 2019**

Designar a Servidora Maria Alcindina Correia de França, matrícula nº 159381, no cargo de Gari 44 horas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **DESIGNAR** a Servidora abaixo relacionada, conforme o Memorando nº 146/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Memorando nº 44/2019 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria, para prestar serviços junto á Secretaria, a contar de 29 de Abril de 2019.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 159381 | Maria Alcindina Correia de França | Gari |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 354, DE 08 DE MAIO DE 2019**

Conceder Progressão Vertical a Servidora, na classe e nivel de vencimentos evidenciados.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO –** O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 31.

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, exercendo o cargo de **PROFESSOR (A) (20 HORAS),** a contar de 01 de maio de 2019.

| MATRÍCULA | NOME | DA CLASSE | NÍVEL | PARA CLASSE | NÍVEL |
|---|---|---|---|---|---|
| 53784 | Elizete de Lima Bonifacio | R-I | 02 | R-IV | 02 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 355, DE 08 DE MAIO DE 2019**

Designar o Servidor Dirceu Furlaneto, matrícula nº 52644, no cargo de Guardião 44 horas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor abaixo relacionado, conforme o Memorando nº 64/2019 da Secretaria Municipal do Interior e o Memorando nº 67/2019 da Secretaria Municipal da Cidade, para prestar serviços junto á Secretaria, a contar de 01 de maio de 2019.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 52644 | Dirceu Furlaneto | Guardião |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 356, DE 08 DE MAIO DE 2019**

Exonerar a pedido o servidor Celso Tortato, matrícula nº 505311, no cargo de Guardião 44 horas, do Concurso Público nº 001/2007, admitido em 03 de março de 2008, lotado na Secretaria Municipal da Cidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei N º 784/96 – Estatuto dos Servidores Público Municipais,

**CONSIDERANDO** - O Memorando nº 68/2019 da Secretaria Municipal da Cidade e o requerimento do Servidor, conforme artigo 487 inciso 2º paragrafo 2º e Lei 784/96 Estatuto do Servidor Publico Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido o senhor **CELSO TORTATO,** matrícula nº 505311, portador do RG nº 7.295.902-7 e CPF nº 019.373.999-23, do Concurso Público nº 001/2007, homologado através do Edital nº 13/2007, de 13 de dezembro de 2007, Nomeado através da Portaria nº 069/2008, no Cargo de **GUARDIAO** 44 horas, na data de 03 de março de 2008, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, a contar de 08 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 357, DE 09 DE MAIO DE 2019**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora Andreia Machado Pagotto, matrícula nº 53484, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO –** Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **ANDREIA MACHADO PAGOTTO,** matrícula nº 53484, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, **Licença para tratamento de saúde,** por 45 (quarenta e cinco) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de maio de 2019.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxilio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de junho de 2019.

Art. 4º Revogando em partes a Portaria nº 339 de 26 de abril de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 358, DE 09 DE MAIO DE 2019**

Conceder Licença sem Vencimentos por 02 (dois) anos ao servidor Jean Marcel Grande Huber, matrícula nº 52969, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, nomeado atraves do Concurso Publico nº 004/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO –** O Requerimento da Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo e do Servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º. **CONCEDER** ao Servidor **JEAN MARCEL GRANDE HUBER,** matrícula nº 52969, portador do RG nº 3.994.135-0 SSP/PR e CPF nº 699.274.139-04, lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo, nomeado através do Concurso Publico nº 004/2012, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 horas** , Licença sem Vencimentos por até 02 (dois) anos, conforme artigo 163 da Lei Municipal nº 784/96, a contar de 08 de maio de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º,o servidor devera apresentar se ao trabalho no dia 07 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 359, DE 09 DE MAIO DE 2019**

Conceder férias ao servidor Carlos Gucinei Bonassoli, matrícula nº 501671, no cargo de Operador de Maquinas 44 horas, referente ao periodo de 2018/2019, nomeado atraves do Concurso Publico nº 001/2002.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO –** O Requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e do servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **CARLOS GUCINEI BONASSOLI,** matrícula nº 501671, portador do RG nº 6.446.601-1 SSP-PR, CPF nº 906.186.969-20/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2018/2019 (Concurso Publico nº 001/2002), no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de maio de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 360, DE 09 DE MAIO DE 2019**

Conceder férias ao servidor Luiz Fabiano Chaves, matrícula nº 51685, no cargo de Guardião 44 horas, referente o periodo de 2017/2018, nomeado atraves do Concurso Publico nº 004/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO –** O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e do servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **LUIZ FABIANO CHAVES,** matrícula nº 51685, portador do RG nº 6.655.210-1SSP-PR, CPF nº 919.483.559-49 /PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso Publico nº 004/2012), no cargo de **GUARDIÃO,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 08 de maio de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 361, DE 09 DE MAIO DE 2019**

Conceder Progressão Horizontal aos servidores, na Classe e Nível de vencimentos abaixo evidenciados.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO –** O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, a contar de 01 de maio de 2019.

| MATRICULA | NOME | DA CLASSE | NIVEL | PARA CLASSE | NIVEL | CARGO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52544 | Adalberto Andrade Santana Junior | A | 01 | A | 02 | Motorista |
| 502121 | Adriane Senkiv | C | 09 | C | 10 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 209461 | Ana Paula Becher Veiga | B | 10 | B | 11 | Enfermeiro (35 horas) |
| 188011 | Claudilei de Souza | C | 10 | C | 11 | Motorista |
| 15911 | Dionezia Aparecida Freitas | C | 13 | C | 14 | Gari |
| 52504 | Edson Luiz Morais Alves | C | 01 | C | 02 | Motorista |
| 139432 | Enetes Teixeira do Nascimento | B | 10 | B | 11 | Enfermeiro (20 horas) |
| 505761 | Fabiano Sedorak | C | 07 | C | 08 | Guardião |
| 52509 | Fabio João dos Santos | C | 01 | C | 02 | Motorista |
| 52508 | Jair Gruber da Rosa | C | 01 | C | 02 | Motorista |
| 52505 | João Batista Guimarães | C | 01 | C | 02 | Motorista |
| 209301 | Jocelio Ocalxuk | B | 10 | B | 11 | Operador de Maquinas |
| 502101 | José Sokoloski | C | 09 | C | 10 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 13841 | José Zildemir Bonassoli | C | 16 | C | 17 | Motorista |
| 52526 | Laercio Berton de Deus | B | 01 | B | 02 | Fiscal Geral |
| 158811 | Leoni Margarida Freitas Gois | C | 13 | C | 14 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 52524 | Marcio Senko | C | 01 | C | 02 | Motorista |
| 159381 | Maria Alcindina Correia de França | A | 13 | A | 14 | Gari |
| 209451 | Maria Derhon Prates | B | 10 | B | 11 | Enfermeiro (35 horas) |
| 209631 | Ronaldo Berese | C | 10 | C | 11 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 159621 | Rozeli de Paula Veneroski | C | 13 | C | 14 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 159891 | Tania Dequech Ferreira | B | 13 | B | 14 | Enfermeiro (20 horas) |
| 52506 | Valdivino machado de Andrade | C | 01 | C | 02 | Motorista |
| 505781 | Vanderlei Neves | C | 07 | C | 08 | Guardião |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 362, DE 13 DE MAIO DE 2019**

Transferencia do servidor Jair Gruber de Lima, mo cargo de Motorista 44 horas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **Transferência** do Servidor abaixo relacionado, da Secretaria Municipal de Saude, Conforme Memorando nº 268/2019 para prestar serviços junto á Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conforme Memorando nº 205/2019, a contar de 01 de Maio de 2019. Conforme Lei 784/96 Artigo 65, Parágrafo único.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 52508 | Jair Gruber de Lima | Motorista |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 363, DE 13 DE MAIO DE 2019**

Conceder Férias a Servidora, Luciana de Fatima Martins Carvalho, matrícula nº41381, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário PSF 40 horas, referente o período de 2018/2019, nomeada através do Concurso Público nº 001/1990.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO –** O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **LUCIANA DE FATIMA MARTINS CARVALHO,** matrícula nº 41381, portadora do RG nº 5.277.570-1 SSP-PR, CPF nº 755.592.939-20/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2018/2019 (Concurso Publico nº 001/1990) no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF,** conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 08 de Maio de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 364, DE 13 DE MAIO DE 2019**

Conceder férias ao Servidor Leandro Pereira, matrícula nº 50745, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2018/2019, nomeado atraves do Concurso Publico nº 001/2009.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO –** O Memorando nº 112/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o requerimento do servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **LEANDRO PEREIRA,** matrícula nº 50745, portador do RG nº 8.379.853-0 SSP-PR, CPF nº 042.972.749-65/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2018/2019 ( Concurso Publico nº 001/2009) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 13 de maio de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 12 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 366, DE 14 DE MAIO DE 2019**

Conceder Progressão Vertical a Servidora, na classe e nivel de vencimentos evidenciados.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO –** O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 31.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, exercendo o cargo de **FISCAL GERAL**, a contar de 01 de maio de 2019.

| MATRÍCULA | NOME | DA CLASSE | NÍVEL | PARA CLASSE | NÍVEL |
|---|---|---|---|---|---|
| 54905 | Ana Sabrina Lawryniuk | B | 01 | C | 01 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 367, DE 14 DE MAIO DE 2019**

Conceder férias ao servidor Pedro Caetano Pinto, matrícula nº 22401, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o periodo de 2016/2017, nomeado atraves do Concurso Publico nº 001/1996.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO –** O Memorando Nº 210/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **PEDRO CAETANO PINTO,** matrícula nº 22401, portador do RG nº 7.513.647-1 SSP-PR, CPF nº 572.076.749-53 /PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Publico nº 001/1996) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 14 de maio de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 13 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 368, DE 14 DE MAIO DE 2019**

Conceder Licença para Tratamento de Saude a servidora, Ana Maria Koska Domingues, matrícula nº 124401, no cargo de Gari 44 horas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO –** Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **ANA MARIA KOSKA DOMINGUES** matrícula nº 124401, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de **GARI, Licença para tratamento de saúde**, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 07 de maio de 2019.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxilio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 369, DE 14 DE MAIO DE 2019**

Conceder Progressão Horizontal as servidoras na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO –** O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 31.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal as servidoras na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, no cargo de **AGENTE EDUCACIONAL**, a contar de 01 de maio 2019.

| MATRÍCULA | NOME | PADRÃO | DO NÍVEL | PADRÃO | PARA NÍVEL |
|---|---|---|---|---|---|
| 149741 | EDILMA FERREIRA | R - III | 11 | R - III | 12 |
| 112821 | ELECEIA APARECIDA CZEKAY PIRES | R - III | 11 | R - III | 12 |
| 149821 | ELIANE GREGZIGONSKI | R - III | 11 | R - III | 12 |
| 142811 | MARCIA MARIA HEI WIKUATS | R - III | 11 | R - III | 12 |
| 133901 | MARILENE DE LIMA PIRES DE OLIVEIRA | R - III | 11 | R - III | 12 |
| 156791 | MARLENE BEREZA | R - III | 11 | R - III | 12 |
| 131611 | ROSA DA LUZ TORTATO CEDORAK | R - III | 11 | R - III | 12 |
| 142731 | ROSELI DE SOUZA | R - III | 11 | R - III | 12 |
| 110021 | SIRLENE DE FATIMA SCUIRA | R - III | 11 | R - III | 12 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 370, DE 14 DE MAIO DE 2019**

Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO –** O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 31.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, no cargo de **ASSESSOR TECNICO PEDAGOGICO**, a contar de 01 de maio 2019.

| MATRÍCULA | NOME | PADRÃO | DO NÍVEL | PADRÃO | PARA NÍVEL |
|---|---|---|---|---|---|
| 131531 | JULIANA SEMMER CORREIA BAYER | R - III | 11 | R - III | 12 |
| 207141 | NANCY TEREZINHA COSTA DA SILVA | R - III | 08 | R - III | 09 |
| 149311 | TANIA MARIA CALUX ARRUDA | R - III | 11 | R - III | 12 |
| 81501 | ZILDA MOREIRA KRUPEK | R - III | 14 | R - III | 15 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 371, DE 14 DE MAIO DE 2019**

Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO –** O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 31.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**, a contar de 01 de maio 2019.

| MATRÍCULA | NOME | PADRÃO | DO NÍVEL | PADRÃO | PARA NÍVEL |
|---|---|---|---|---|---|
| 206071 | CECILIA EURICH MARTINS | R - III | 08 | R - III | 09 |
| 206921 | EDEVALDO PEDROSO DA SILVA | R - I | 08 | R - I | 09 |
| 206951 | EVERALDO QUADROS ROCHA | R - I | 08 | R - I | 09 |
| 206941 | FARAHNAS FOLQUENIN DA ROSA | R - II | 08 | R - II | 09 |
| 206961 | IONE MARIA CONRADO | R - III | 08 | R - III | 09 |
| 207001 | JOSE PEREIRA | R - I | 08 | R - I | 09 |
| 207111 | MARIA DA CONCEICAO FERREIRA SOARES | R - III | 08 | R - III | 09 |
| 206911 | SONIA LUIZA MARTINS LIMA | R - II | 08 | R - II | 09 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 373, DE 15 DE MAIO DE 2019**

Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO –** O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 31.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, no cargo de **PROFESSOR**, a contar de 01 de maio de 2019.

| MATRÍCULA | NOME | PADRÃO | DO NÍVEL | PADRÃO | PARA NÍVEL |
|---|---|---|---|---|---|
| 150162 | ADOLFA SANTIAGO | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 53144 | ADRIANA GREGZIGOUSKI DA SILVA | R - V | 02 | R - V | 03 |
| 138622 | ADRIANA ISABEL VIEIRA DA SILVA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 48552 | ALBERTINHA BECHER FURLANETTO | R - V | 11 | R - V | 12 |
| 49012 | ANA CRISTINA TEIGAO RAULIK | R - V | 11 | R - V | 12 |
| 161601 | ANA MARIA ROQUE TIZOT | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 146992 | ANA ORALDA ZAGULSKI FURLANETTO | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 52971 | ANA SILMARA NASCIMENTO MACHADO | R - V | 02 | R - V | 03 |
| 47822 | ANA ZELIA TKACZUK | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 52968 | ANGELA MARIA TORTATO | R - V | 02 | R - V | 03 |
| 202471 | AUREA ANTUNES BINDE | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 49602 | AURORA IUBEL KNAUT | R - V | 02 | R - V | 03 |
| 140871 | AURORA PADILHA EUZEBIO | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 50292 | BALBINA APARECIDA DZIOBAT CHOMEN | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 53044 | CARINA APARECIDA STADLER BATISTA | R - V | 02 | R - V | 03 |
| 204601 | CARINA APARECIDA STADLER BATISTA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 3701 | CECILIA PAULUK DA SILVA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 113802 | CELENITA BISPO | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 52990 | CELMA APARECIDA MIRANDA | R - V | 02 | R - V | 03 |
| 51852 | CELSI FATIMA ORLANDINI MANICA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 52312 | CLARITA IZABEL DE OLIVEIRA CARBONAR | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 150082 | CLEIDE APARECIDA RIBEIRO | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 52986 | CLEIDE CANDIDO DE FREITAS | R - V | 02 | R - V | 03 |
| 52988 | CLEUZA DOMINGUES DE SOUZA ROSA | R - V | 02 | R - V | 03 |
| 51005 | CLEVERSON ALVES DE OLIVEIRA | R - V | 03 | R - V | 04 |
| 53064 | CLODOALDO SHREIBER | R - V | 02 | R - V | 03 |
| 54012 | DAVI GALLO | R - IV | 08 | R - IV | 09 |
| 150591 | DENISE DE FATIMA DE MATOS ALMEIDA | R - IV | 11 | R - IV | 12 |
| 56062 | EDILAMAR ANNUNZIATO | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 53025 | EDINA REGINA GUIMARAES DE ALMEIDA CORREIA | R - V | 02 | R - V | 03 |
| 202851 | EDINEIA KOLISKI MAZUR | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 155711 | EDNA APARECIDA DE ASSIS | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 204371 | ELIANDRA APARECIDA MENON MEZAROBA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 204381 | ELIANE SOCKOLOSKI SCHON | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 189751 | ELISMARA KRUPEK | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 176121 | ELIZABETE FERREIRA DE LIMA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 182831 | ELIZETE DE LIMA BARTKO | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 156951 | ELZA PENTEADO | R - V | 11 | R - V | 12 |
| 52970 | ERICA FERNANDA CRENSIGLOVA DOS SANTOS | R - V | 02 | R - V | 03 |
| 52987 | ESLAINE ESPANHOL MEIRA DA SILVA | R - V | 02 | R - V | 03 |
| 50999 | FABIOLA DE FATIMA VICENTIM | R - V | 03 | R - V | 04 |
| 52989 | FABIULA DA LUZ | R - V | 02 | R - V | 03 |
| 53000 | FRANCIELI PRESTES DA SILVA | R - V | 02 | R - V | 03 |
| 204441 | GESSELI REGINA SCHUPCHEK | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 50998 | GIANE APARECIDA MENDES | R - V | 03 | R - V | 04 |
| 53165 | GRAZIELE POTOSKI | R - V | 02 | R - V | 03 |
| 59592 | HILDEGARD ELGA PESKE | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 164971 | ILZA CARDOZO DE PAULA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 204481 | IOLANDA FAGUNDES BIDA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 60762 | IRACI DO NASCIMENTO DA LUZ | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 51006 | IVANA PAULA SEBEN DE SOUZA | R - V | 03 | R - V | 04 |
| 137811 | IVANIR DAL PONT CASTANHA | R - V | 11 | R - V | 12 |
| 61222 | IVONETE GRANDE VOLSKI DOS SANTOS | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 136252 | IZABEL KNAUT | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 208241 | JANETE MACHADO VIEIRA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 62462 | JANETE RODRIGUES PEREIRA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 132262 | JOCENI APARECIDA BESUCHKO | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 157412 | JORACI FERREIRA DE PAULA EGLER | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 157411 | JORACI FERREIRA DE PAULA EGLER | R - V | 11 | R - V | 12 |
| 52984 | JORGINA SILVESTRE HELMATUS | R - V | 02 | R - V | 03 |
| 149661 | JOSMARA FERREIRA DE LIMA FRIAS | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 207231 | JUREMA TEREZINHA RIZZI TALGATTI | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 137221 | LAVINA NEVES DE OLIVEIRA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 63862 | LEONI MACHADO DA SILVA DE OLIVEIRA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 65132 | LOURDES POLUHA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 134802 | LUCELIA LACONSKI DO CARMO | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 66102 | LUCIA LECHINSKI DA SILVA | R - V | 02 | R - V | 03 |
| 148182 | LUCINEA DANELLI DO NASCIMENTO | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 207911 | MARCIA NASCIMENTO LENARTOVICZ | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 135522 | MARCIA STOSKI | R - V | 07 | R - V | 08 |
| 135521 | MARCIA STOSKI | R - V | 10 | R - V | 11 |
| 157761 | MARCIA TUPICZ DAL SANTOS | R - V | 11 | R - V | 12 |
| 148692 | MARI LUCIA BERTOLINI WATTE | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 208021 | MARIA ADRIANE CASTRO BONFIM CASTAGNOLI | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 52985 | MARIA DE LURDES PERUZZO LATCZUK | R - V | 02 | R - V | 03 |
| 209321 | MARIA DENISE MARQUES | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 205371 | MARIA IZABEL BOTKO DE ALMEIDA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 148261 | MARIA MARKIM MICZALICZEN | R - V | 11 | R - V | 12 |
| 70562 | MARIA SIRLENE SNAK STOSKI | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 147022 | MARILDA PEDROZO DO NASCIMENTO DA SILVA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 207901 | MARILEI SCHUSTER JOBA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 136332 | MARLENE DANIELO | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 204391 | MARLENE STIPP | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 71022 | MARLY TEREZINHA ANZOLIM DA SILVA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 160551 | MATILDE ZEGULHAN MAIA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 51000 | MELANIA BELO GERMANO | R - V | 03 | R - V | 04 |
| 52966 | MIRLA FABIOLA ZATESKO KOSEMBA | R - V | 02 | R - V | 03 |
| 72852 | NADIR CEDORAK DA SILVA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 138201 | NERCI APARECIDA TIZOTT | R - I | 08 | R - I | 09 |
| 74392 | OLEZIA SOKOLOSKI OUTEIRO | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 74712 | OSANA FATIMA BERTOLINI KORCHAK | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 74982 | OTILIA PORTUGAL PORTES BIANEK | R - V | 11 | R - V | 12 |
| 76412 | ROSELI APARECIDA DE RAMOS SADOSKI | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 154152 | ROSELITA DE SOUSA HRYSYR | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 150832 | ROSIANE GREGZIGONSKI | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 204891 | ROSILDA APARECIDA DE CAMPOS | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 203351 | ROSILDA DA CRUZ MACHADO | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 75522 | ROZELHA CARBORNAR DA SILVA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 76682 | ROZELI SOKOLOSKI LIMA | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 208221 | SILESIA GRANDE CAMARGO | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 501271 | SIRLEI APARECIDA SCARPIN | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 193931 | SIRLEIA ONICZKO | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 147452 | SONIA DE FATIMA MARTINS | R - V | 08 | R - V | 09 |
| 51004 | SUZAMAR COLOMBELLI DA SILVA | R - V | 03 | R - V | 04 |
| 52967 | VALDINEA FERREIRA | R - V | 02 | R - V | 03 |
| 51001 | VALDIR MACHADO GUIMARAES | R - V | 03 | R - V | 04 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 378, DE 17 DE MAIO DE 2019**

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de maio de 2019.

| MATRÍCULA | NOME | GRATIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 204371 | Eliandra Aparecida Menon | 30% |

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 308/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 379, DE 17 DE MAIO DE 2019**

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de maio de 2019.

| MATRÍCULA | NOME | GRATIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 50980 | Andreia Morena de Mello Murbach | 80% |

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 457/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 380, DE 17 DE MAIO DE 2019**

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de maio de 2019.

| MATRÍCULA | NOME | GRATIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 53041 | Clarisse Liana Weber Volski | 100% |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 381, DE 22 DE MAIO DE 2019**

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de maio de 2019.

| MATRÍCULA | NOME | GRATIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 51609 | Cleison Juliano Kubis | 60% |

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 247/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 382, DE 22 DE MAIO DE 2019**

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de maio de 2019.

| MATRÍCULA | NOME | GRATIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 50755 | Daniel dos Santos | 60% |

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 248/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 383, DE 23 DE MAIO DE 2019**

Conceder Licença para Tratamento de Saude a servidora, Mara Eliane dos Santos, matrícula nº 501571, no cargo de Gari 44 horas, nomeada atraves do Concurso nº 001/2002.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **MARA ELIANE DOS SANTOS,** matrícula nº 501571, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de **GARI, Licença para tratamento de saúde**, por 50 (cinquenta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 09 de maio de 2019.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxilio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 27 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 384, DE 23 DE MAIO DE 2019**

Conceder Licença para Tratamento de Saude a servidora, Olga Barankievicz, matrícula nº 73581 e nº 73582, no cargo de Professor (a) 20 horas cada padrão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **OLGA BARANKIEVICZ** matrícula nº 73581 e nº 73582, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor (a) 20 horas cada Padrão, **Licença para tratamento de saúde**, por 20 (vinte) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 20 de maio de 2019.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxilio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 09 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 385, DE 23 DE MAIO DE 2019**

Conceder Licença para Tratamento de saude a Servidora, Albertinha Becher Furlanetto, matrícula nº 48552, no cargo de Professor 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/1996.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **ALBERTINHA BECHER FURLANETTO,** matrícula nº48552, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor 20 horas, **Licença para tratamento de saúde,** por 75 (setenta e cinco) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de maio de 2019.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxilio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 17 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 386, DE 24 DE MAIO DE 2019**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Josemary Giraldi, matrícula nº 50820, no cargo de Psicólogo (a) 40 horas, referente o periodo de 2010/2015, nomeada atraves do Concurso Publico nº 001/2010.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Memorando nº 207/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o requerimento da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **JOSEMARY GIRALDI,** matrícula nº 50820, portadora do RG nº 28.676.626-7 SSP-SP e CPF nº 060.148.039-20/PR, **Licença Prêmio por Assiduidade,** por 90 (noventa) dias do período de 2010/2015 (Concurso Publico nº 001/2010) no Cargo de **PSICÓLOGO (A)**, conforme art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 22 de maio de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 20 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 387, DE 24 DE MAIO DE 2019**

Conceder Férias a Servidora, Eliane Caetano da Rosa, matrícula nº 503131, no cargo de Agente Comunitário de Saude PSF, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Emprego Público nº 001/2005.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO –** O requerimento da Secretaria Municipal de Saude e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ELIANE CAETANO DA ROSA,** matrícula nº 503131, portadora do RG nº 8.372.224-SSP-PR e CPF nº 034.090.699-50/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Emprego Publico nº 001/2005) no cargo de **AGENTE COMUNITARIO SAUDE PSF,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 20 de maio de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 19 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 376, DE 17 DE MAIO DE 2019**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Adriane Senkiv, matrícula nº 502121 , no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas. referente ao período de 2014/2019, nomeada atraves do Concurso Publico nº 001/2004.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO –** O Memorando nº 212/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ADRIANE SENKIV,** matrícula nº 502121, portadora do RG nº 8.372.745-4 SSP-PR, CPF nº 042.188.909-86 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2014/2019 (Concurso Publico nº 001/2004) no Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, conforme art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 14 de maio de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 12 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL
**Santa Maria do Oeste**
CNPJ: 95.684.544/0001-26

**PORTARIA Nº 058/2019**

**SÚMULA:** Nomear Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º NOMEAR** DAIANE DE LURDES DAMIÃO, inscrito no CPF nº 041.155.499-98, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração, de acordo com as Leis 363/2013.

**ART. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 03 de junho de 2019.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL
**Santa Maria do Oeste**
CNPJ: 95.684.544/0001-26

**PORTARIA 059/2019**

**SÚMULA:** Nomear conselheiro tutelar Suplente em substituição ao período de férias dos conselheiros, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 327/2011.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Nomear o Conselheiro Suplente **ROBERTO GONZAGA NUSA,** portador do CPF 080.506.408-76, para compor o Conselho Tutelar em substituição ao período de férias dos conselheiros.

**ART. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 03 de Junho de 2019.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**
**Prefeito Municipal**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL
**Santa Maria do Oeste**
CNPJ: 95.684.544/0001-26

**PORTARIA 060/2019**

**SÚMULA:** Exonerar Chefe de Seção, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º Exonerar** JACIELI RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF 061.442.289-26, do cargo de Chefe de Seção na Secretaria Municipal de Administração.

**ART. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 03 de Junho de 2019.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**
**Prefeito Municipal**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2019 - FUNREBOM**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO n.º:** 178/2019
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM.**
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item
**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º10.520/02 Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.
**CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** Ocorrerá a partir das 08h45min do dia 24/06/2019.
**ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 09h00min do dia 24/06/2019, após o encerramento do credenciamento.
**PREGOEIRA:** JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA
**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.
**EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.**
**Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).**

Guarapuava, 03 de junho de 2019.
**PUBLIQUE-SE.**
**ABIMAEL DE LIMA VALENTIM**
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2019**
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 181/2019
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 389.934-03 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – EMPREENDIMENTO / REPROGRAMAÇÃO - RESIDENCIAL 2000 - PROJETO TÉCNICO SOCIAL.**
**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item**
**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º10.520/02 Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até as08h45 do dia 24/06/2019.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** A partir das09h00min do dia24/06/2019.
**PREGOEIRO**: WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS
**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2. ° andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.
**EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.**
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

Guarapuava, 03 de junho de 2019.
**PUBLIQUE-SE.**
**ABIMAEL DE LIMA VALENTIM**

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2019**
Processo n.º: **152/2019**
**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

| ADJUDICATÁRIA | LOTES | VALOR |
|---|---|---|
| ADAIR MOREIRA FILHO | 02. | 39.445,00 |
| DENCK & SOUZA LTDA | 01. | 20.835,00 |

Guarapuava, 31 de Maio de 2019.
**ABIMAEL DE LIMA VALENTIM**
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 31/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 179/2019

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO VITTACE CENTRO DE EVENTOS E CONVENÇÕES POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DO XV CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO RELIGIOSO E SUSTENTÁVEL QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 10,11 E 12 DE JULHO DE 2019.

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, com base no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º426/2019, e Autorização da Diretora do Departamento de Compras, em fl. 104, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a Contratação da Empresa SUPERMERCADO SUPERPÃO LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 77.883.320/0001-61.

**PUBLIQUE – SE**
Guarapuava, 03 de Junho de 2019.
**ABIMAEL DE LIMA VALENTIM**
Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Dispensa de Licitação N.º 22/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA INOVA GUARAPUAVA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO.
**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.
**CONTRATO Nº:** 114/2019.
**CONTRATADA: SEBRAE - SERVICÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ**
**VALOR TOTAL**: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**
**VIGÊNCIA:** 09/12/2019
**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2019. (o) – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 095/2015**
**PREGÃO N.º 62/2015 - PRESENCIAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa jornalística para publicação de atos oficiais, com circulação de pelo menos 04 (quatro) edições por semana, com circulação no Município de Guarapuava e mesorregião Centro-Sul Paranaense.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**
**CONTRATADA: MGP COMUNICAÇÕES EIRELI ME**
**OBJETO ADITIVO**: Fica prorrogado o prazo de vigência constante do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, de **26/05/2019** até a data de **26/05/2020**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.° 8666/93. Fica nomeada como gestora a Sra. LEANA CRISTINA STACHIU, a quem caberá á fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados.
**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2019 (a) **ABIMAEL DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

# AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 035/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019**

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO SEDAN, PARA ATENDER A POPULAÇÃO QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE SANITÁRIO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N.º 169/2016, QUE INSTITUI INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS, DESTINADO AO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 19 de Junho de 2019, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

**VALOR MAXIMO:** R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Preço Global.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste/PR, 03 de Junho de 2019.

Dilmairon de Mattos
Pregoeiro

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 131/2018-CISGAP**
**CONTRATO N.º 035/2019**

**Objeto: Aditivo de valor para contratação de empresa para realização de** Consultas em cirurgia geral e outros procedimentos cirúrgicos e valores de taxas de sala de cirurgia.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001/07.

**Contratada:** Clínica Médica Fernanda Celia Fabiani Ltda inscrito no CNPJ Nº 22.335.637/0001-71, sito a Rua: Quintino Bocaiúva, nº 1248 Sala 11 Bairro: Centro CEP: 85.010-300. Guarapuava- PR.

**Valor:** R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
**Vigência a partir de** 03 de junho 2019.
**Data de Assinatura:** 03 de junho de 2019.
**Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.**

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93,e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** o resultado da Chamada Pública 01/2018-RPPS, para credenciamento de Instituições Financeiras para administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.922/10.

Credenciamento 01/2018 - RPPS nestes termos:

Objeto **credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários, para o exercício profissional de gestão e/ou administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do Art. 23 da Lei Federal 6.385, de 7 de dezembro de 1976, integrando o cadastro de gestores e administradores dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência do Município de Pitanga- PR, para prestação de serviços especializados em gestão e/ou administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.922/10.**

**INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS:**

BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁIOS S.A
CNPJ: 30.822.936/0001-69

CONFEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS COOPERATIVAS LIGADAS AO SICREDI
CNPJ: 03.795.072/0001-60

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A
CNPJ: 03.795.072/0001-60

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04

As Instituições acimas serão certificadas como aptas a realizarem administração de carteiras de Investimento do RPPS.

Pitanga, 07 de maio de 2019.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Luciane Dias Gonçalves,
Gestora do RPPS Pitanga PR.

RPPS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PITANGA

**CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO**

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 04.907.070/0001-89, com sede na Rua Francisco Berardi, 799, Jardim Dona Maria, Pitanga, Paraná, 85200-000, **CERTIFICA** que a empresa: **CONFEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS COOPERATIVAS LIGADAS AO SICREDI**, na qualidade de (Instituição Financeira), inscrita no CNPJ sob nº **03.795.072/0001-60**, encontra-se credenciada e apta, para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.790/09.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Pitanga/PR, 14 de maio de 2019.

Esta certidão de credenciamento tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data acima designada.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa,
Prefeito Municipal de Pitanga

Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS

Rua Francisco Berardi, 799, Jardim Dona Maria, Pitanga, Paraná, 85200-000
Telefone: (42) 3646-2441 – 3646-5029 ou (42) 3646-1122(Prefeitura) / Fax: (42) 3646-1172
E-mail: funprevpitanga@hotmail.com

RPPS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PITANGA

**CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO**

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 04.907.070/0001-89, com sede na Rua Francisco Berardi, 799, Jardim Dona Maria, Pitanga, Paraná, 85200-000, **CERTIFICA** que a empresa: **BB GESTÃO DE RECUSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A –**, na qualidade de (Instituição Financeira), inscrita no **CNPJ: 30.822.936/0001-69**, encontra-se credenciada e apta, para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.790/09.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Pitanga/PR, 14 de maio de 2019.

Esta certidão de credenciamento tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data acima designada.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa,
Prefeito Municipal de Pitanga

Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS

Rua Francisco Berardi, 799, Jardim Dona Maria, Pitanga, Paraná, 85200-000
Telefone: (42) 3646-2441 – 3646-5029 ou (42) 3646-1122(Prefeitura) / Fax: (42) 3646-1172
E-mail: funprevpitanga@hotmail.com

RPPS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PITANGA

**CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO**

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 04.907.070/0001-89, com sede na Rua Francisco Berardi, 799, Jardim Dona Maria, Pitanga, Paraná, 85200-000, **CERTIFICA** que a empresa: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A**, na qualidade de (Instituição Financeira), inscrita no CNPJ sob nº **01.181.521/0001-55**, encontra-se credenciada e apta, para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.790/09.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Pitanga/PR, 14 de maio de 2019.

Esta certidão de credenciamento tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data acima designada.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa,
Prefeito Municipal de Pitanga

Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS

Rua Francisco Berardi, 799, Jardim Dona Maria, Pitanga, Paraná, 85200-000
Telefone: (42) 3646-2441 – 3646-5029 ou (42) 3646-1122(Prefeitura) / Fax: (42) 3646-1172
E-mail: funprevpitanga@hotmail.com

RPPS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PITANGA

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 04.907.070/0001-89, com sede na Rua Francisco Berardi, 799, Jardim Dona Maria, Pitanga, Paraná, 85200-000, **CERTIFICA** que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de (Instituição Financeira), inscrita no **CNPJ: 00.360.305/0001-04**, encontra-se credenciada e apta, para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.790/09.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGA, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Pitanga/PR, 14 de maio de 2019.

Esta certidão de credenciamento tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data acima designada.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa,
Prefeito Municipal de Pitanga

Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS

Rua Francisco Berardi, 799, Jardim Dona Maria, Pitanga, Paraná, 85200-000
Telefone: (42) 3646-2441 – 3646-5029 ou (42) 3646-1122(Prefeitura) / Fax: (42) 3646-1172
E-mail: funprevpitanga@hotmail.com

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 030/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 01.846.805/0001-13, localizada na Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750, Município de Guarapuava – Paraná:

| ITEM | DESCRIÇÃO/PRODUTO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | PNEU 1000X20 – BORRACHUDO – RECAPE FRIO | 60 | R$ 380,00 | R$ 22.800,00 |
| 03 | PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO – RECAPE FRIO | 50 | R$ 300,00 | R$ 15.000,00 |
| 04 | PNEU 1000 R20 – RADIAL – RECAPE FRIO | 30 | R$ 380,00 | R$ 11.400,00 |
| 05 | PNEU 1000X20 – LISO – RECAPE FRIO | 30 | R$ 380,00 | R$ 11.400,00 |
| 08 | PNEU 750X16 – BORRACHUDO – RECAPE FRIO | 10 | R$ 250,00 | R$ 2.500,00 |
| 09 | PNEU 2115/75 R17.5 – LISO – RECAPE FRIO | 30 | R$ 280,00 | R$ 8.400,00 |
| 12 | PNEU 275/80 R22.5 16 LONAS | 12 | R$ 350,00 | R$ 4.200,00 |
| TOTAL | | | | R$ 75.700,00 |

- **RIBAS PNEUS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º 05.521.395/0001-91, localizada na BR 487, KM 01, S/N, Vila Carolo, Município de Campo Mourão – Paraná:

| ITEM | DESCRIÇÃO/PRODUTO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 02 | PNEU 1400X24 – 16 LONAS – RECAPE QUENTE | 20 | R$ 799,00 | R$ 15.980,00 |
| 06 | PNEU 1300X24 – 16 LONAS – RECAPE QUENTE | 20 | R$ 799,00 | R$ 15.980,00 |
| TOTAL | | | | R$ 31.960,00 |

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

- **JUCELIA CHOMA DE SOUZA ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 05.981.918/0001-82, localizada na Rua João Lopes dos Santos, 482, Vila Bela, Município de Guarapuava – Paraná:

| ITEM | DESCRIÇÃO/PRODUTO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 07 | PNEU 17-5-25 – BORRACHUDO – RECAPE QUENTE 16 LONAS | 10 | R$ 1.180,00 | R$ 11.800,00 |
| 10 | PNEU 12.5/80 – 18 – RECAPE QUENTE | 8 | R$ 495,00 | R$ 3.960,00 |
| 11 | PNEU 19.5 L24 – BORRACHUDO – RECAPE QUENTE 16 LONAS | 10 | R$ 1.100,00 | R$ 11.000,00 |
| TOTAL | | | | R$ 26.760,00 |

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 03 de Junho de 2019.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82

# AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019

## Procedimento Licitatório nº 043/2019

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PREÂMBULO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E LEI DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR 1.025/2016,**

.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERARIOS DESTINADOS AO AUXILIO DE FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS PELO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA.**

**DATA DE ABERTURA:** 19 de Junhi9Maio de 2019 às 09:00 horas

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global por Lote

**VALOR GLOBAL: R$ 21.047,40 (Vinte e um mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos).**

**INFORMAÇÕES:** O Edital, Anexos e Pasta Técnica estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital/PR, 31 de Maio de 2019.

**VALDENEI DE SOUZA**
**Prefeito Municipal**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

